

**DECRETO Nº 000044/12 de 29 de Fevereiro de 2012**

Auxílios e convênios no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000799/12 de 28 de Fevereiro de 2012

**CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº 0441/2012

foi publicado nesta data

na Prefeitura Municipal de Boa Vista

**DECRETA:**

do Inara - RS, 29 / 02 / 2012

Responsável: Kauno

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01

MANUTENÇÃO

DA

ASSISTÊNCIA

SOCIAL


09.01.08.244.0046.2.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

51.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2012**

  
\_\_\_\_\_  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal